

Mensagem nº 51

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 61 da Constituição, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências o texto do projeto de lei que “Altera a pena do art. 337-B do Decreto-lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal”.

Brasília, 24 de janeiro de 2007.

